



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 15

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

#### ----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

#### ----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de outubro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de outubro -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 35/2023 - Acordo de execução com o Município de Odemira - Pavimentação na freguesia de São Teotónio -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 36/2023 - Hasta Pública - Alienação de veículos em estado de uso -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 37/2023 - Doação de viatura Mercedes Vito ao Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 38/2023 - Doação de viatura Ford Transit ao Grupo Desportivo Esperança Unida do Malavado -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 39/2023 - Atribuição de Subsídio ao Pré Escolar e Escolas do 1º Ciclo da freguesia de São Teotónio -----

----- **Ponto 8** - Consulta Prévia n.º 05/2023 - Fornecimento e aplicação de Microaglomerado betuminoso em São Teotónio - Adjudicação e formalidades subsequentes -----

----- **Ponto 9** - 5ª Modificação Orçamental: 4ª Alteração permutativa da despesa - 4ª Alteração permutativa do P.P.I -----

----- **Ponto 10** - Pedido de cedência de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Cidália Maria Oliveira Domingos -----

----- **Ponto 11** - Pedido de cedência de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - José António Santos Domingos -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Neste ponto não houve assuntos relevantes para discussão. -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- Neste ponto não houve expediente relevante para análise. -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de outubro: -----

----- Foi lida e assinada a ata do mês de outubro. -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de outubro: -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de outubro, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 300.420,54 € (trezentos mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta e quatro centésimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de outubro no valor de 149.049,16 € (cento e quarenta e nove mil,



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

42

quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 87.451,17 € (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos). -----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 35/2023 - Acordo de execução com o Município de Odemira - Pavimentação na freguesia de São Teotónio :-----

----- Foi presente a proposta n.º 35/2023, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 35/2023

ASSUNTO: ACORDO DE EXECUÇÃO COM O MUNICIPIO DE ODEMIRA - PAVIMENTAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Considerando que:

No histórico de boa cooperação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, os Acordos de Execução têm-se constituído como uma forma mais célere de executar algumas ações necessárias para as populações locais, ações estas onde se inserem por exemplo as beneficiações de caminhos e ruas por toda a Freguesia.

É das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação e reparação das estradas e caminhos municipais, no entanto, com o proposto em supramencionado, adquirimos a responsabilidade de sermos nós enquanto Junta de Freguesia, a dirigir os procedimentos a adotar para a melhoria das vias urbanas, facilitando desta forma o acompanhamento de todo o processo quer a nível burocrático como a nível de obra.

Tendo em vista a imediata necessidade de requalificar algumas das ruas nas localidades de Brejão, Azenha do Mar, São Miguel e São Teotónio e uma das ligações entre a estrada Nacional 120 e São Teotónio, é de extrema importância levar avante este projeto.

Estão sinalizados para intervenção os seguintes locais:

- a. Pavimentação do CV -16, ligação entre a N120 e São Teotónio;
- b. Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso na localidade do Brejão numa extensão de 4.102 m<sup>2</sup>;
- c. Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso na localidade da Azenha do Mar numa extensão de 850 m<sup>2</sup>;

02-11-2023

d. Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso na localidade de São Miguel numa extensão de 4.885 m<sup>2</sup>;

e. Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso na localidade de São Teotónio numa extensão de 1.210 m<sup>2</sup>;

Através do presente Acordo de Execução será disponibilizada a verba de €60.000 (sessenta mil euros) para operar a beneficiação dos referidos locais e responder às carências encontradas.

Proponho:

1 À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação da presente proposta de Acordo de Execução com o Município de Odemira de forma a proceder às obras nos locais identificados.

2 Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia.

3 Ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, minuta do Acordo de Execução.

São Teotónio, 17 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 36/2023 - Hasta Pública - Alienação de veículos em estado de uso:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 36/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 36/2023



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

44

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE USO

A Freguesia de São Teotónio procura sempre conciliar dois interesses fundamentais: a eficácia e a eficiência.

De acordo com informações técnicas prestadas, é proposto a alienação de três veículos em estado de uso, mas que pela elevada idade dos mesmos, estado de conservação e a não garantia da melhor resposta para os fins a que se destinam, pretende-se colocá-los em Hasta Pública. Não consideramos válidas intervenções nos bens, pois o dispêndio de recursos financeiros nas suas reparações ou melhorias não se justificam. É caso de um Trator de marca Ferguson, matrícula **MF-375-2RM**, da viatura ambulância marca Mercedes, matrícula **94-23-RI** registo n.º113 e viatura ligeiro de passageiros marca Peugeot, matrícula **01-34-PQ** registo n.º111, presentes no inventário de património.

Assim, submete-se à consideração superior a abertura de procedimento para venda em hasta pública dos referidos bens, devendo as respetivas normas serem submetidas a aprovação da Junta de Freguesia.

Proponho:

- 1 - Que a Junta de Freguesia delibere a aprovação da alienação;
- 2 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo documento e demais atos legais que se revelem necessários.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 18 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,  
Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em

02-11-2023

representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 37/2023 - Doação de viatura Mercedes Vito ao Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 37/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 37/2023

ASSUNTO: DOAÇÃO DE VIATURA MERCEDES VITO AO GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE DE SÃO TEOTÓNIO

O Grupo Desportivo Renascente, clube com quase 80 anos de existência, tem nestes últimos tempos feito um maior investimento no futebol juvenil. Presentemente conta com 4 escalões de formação, equipa Sénior e ainda equipa de Veteranos. Conta também com outras atividades associadas como o Pool 8 (snooker).

A logística em termos de transportes é exigente para fazer face aos treinos e jogos dos variados grupos, sendo frequentes os pedidos de apoio de transporte à junta de freguesia, em especial para os jogos das camadas jovens. Este apoio apesar de sempre concedido, sendo maioritariamente efetuado durante o fim de semana, coloca acrescidas dificuldades nos serviços da freguesia, nomeadamente com o pagamento de horas extraordinárias e respetivos dias de descanso adicionais do pessoal. Tendo em conta que procedemos recentemente ao ajuste da frota automóvel com a aquisição de um novo veículo de transporte escolar, para substituição do veículo atual e em consonância com as carências do GDR, pretendemos a título definitivo ceder a viatura Mercedes Vito, matrícula 25-FC-13, registo de 16-01-2008 e número de inventário 154 ao Grupo Desportivo Renascente. Por ser este veículo dotado e com características necessárias para o transporte de crianças, o mesmo sendo cedido, deve ser utilizado preferencialmente na satisfação das necessidades das camadas jovens de futebol do clube.

Tendo em conta a necessidade enumerada, a importância desportiva, social e cultural do GDR e a representação da Freguesia de São Teotónio no distrito por parte das variadas equipas deste clube, proponho a entrega da carrinha a título de doação.



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

46

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea ii) e alínea kk) ambas do n.º 1 artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alienação gratuita da viatura Mercedes Vito matrícula 25-FC-13 ao GDR de São Teotónio;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. De acordo com o princípio de transparência, dar conhecimento e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 18 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e conhecimento.-----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 38/2023 - Doação de viatura Ford Transit ao Grupo Desportivo Esperança Unida do Malavado:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 38/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 38/2023

ASSUNTO: DOAÇÃO DE VIATURA FORD TRANSIT AO GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO

O Grupo Esperança Unida do Malavado, clube que conta com quase 35 anos de existência, tem com enorme dedicação e afinco, conseguido dar continuidade à sua equipa de futebol Sénior, atualmente a disputar o campeonato da INATEL.

Este trabalho meritório é de extrema importância, pois para além da sua vertente desportiva, promove o convívio na pequena localidade do Malavado, quer semanalmente ou de quinze em quinze dias.

02-11-2023

A logística em termos de transportes é sempre complicada, muitas das vezes recorrendo aos próprios meios de dirigentes e elementos da equipa, ou requisitando os da Junta de Freguesia.

A renovação e ajuste da frota automóvel é um dos pontos que o presente Executivo tem tido em atenção tendo recentemente adquirido novos veículos, e em consonância com as carências do GEU do Malavado, pretendemos a título definitivo transferir a viatura Ford Transit, matrícula 40-98-OR, registo de 23-12-1999 e número de inventário 447.

Tendo em conta a necessidade enumerada, a importância desportiva, social e cultural do GEU do Malavado e a representação da Freguesia de São Teotónio no distrito e fora dele por parte da equipa de futebol deste clube, proponho a entrega da carrinha a título de doação.

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea ii) e alínea kk) ambas do n.º 1 artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alienação gratuita da viatura Ford Transit matrícula 40-98-OR ao GEU Malavado;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. De acordo com o princípio de transparência, dar conhecimento e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 18 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e conhecimento. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 39/2023 - Atribuição de Subsídio ao Pré Escolar e Escolas do 1º Ciclo da freguesia de São Teotónio:** -----

02-11-2023





## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

48

----- Foi presente a proposta n.º 39/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 39/2023

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAS DO 1º CICLO DA FREGUESIA

Considerando que:

A Freguesia de São Teotónio identifica uma necessidade de cooperação da Freguesia de São Teotónio com toda a comunidade escolar da freguesia;

Existe uma necessidade de otimizar os meios, equipamentos e recursos humanos, assim como agilizar procedimentos, tendo em vista alcançar maior celeridade, economia e eficiência;

O determinado na alínea mm) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo competência da Junta de Freguesia o fornecimento de material de limpeza às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;

Pretende que esta atribuição para material de limpeza e expediente seja proporcional e de forma equitativa a todas as escolas pré-escolar e 1º ciclo;

No ano letivo de 2023/2024 existe em funcionamento, no Agrupamento de Escolas de São Teotónio 7 salas de pré-escolar (Cavaleiro, Zambujeira do Mar, Brejão e 4 em São Teotónio) e 11 salas de 1º ciclo (7 em São Teotónio, 2 na Zambujeira do Mar, 1 no Cavaleiro e 1 no Brejão), com um total de 385 alunos (165 em pré-escolar e 220 em 1º ciclo);

Tenho a honra de propor:

A atribuição financeira de 90,00€/sala e 18€/criança, totalizando um valor global de 8.550,00€, com pagamento em pelo menos 2 tranches, a liquidar faseadamente durante o ano letivo 2023/2024.

Que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art.º 16º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 18 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

02-11-2023

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 8 - Consulta Prévia n.º 05/2023 - Fornecimento e aplicação de Microaglomerado betuminoso em São Teotónio - Adjudicação e formalidades subsequentes:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião ordinária de 04/10/2023, com a Consulta Prévia n.º 05/2023, para fornecimento e aplicação de Microaglomerado betuminoso em São Teotónio. De acordo com a informação de adjudicação n.º 302, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à empresa ECOASFALT, SA, pelo valor de 14.465,00 € (catorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), ao qual será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a que corresponde ao compromisso n.º 502. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 9 - 5ª Modificação Orçamental: 4ª Alteração permutativa da despesa - 4ª Alteração permutativa do P.P.I:** -----

----- Foi presente o documento do qual consta a 5ª Modificação Orçamental do ano 2023 (4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos), que importa no valor de 15.000,70 € (quinze mil euros e setenta cêntimos), tanto em reforços como em anulações, que foi aprovada por unanimidade. Foi também aprovada a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -

----- **Ponto 10 - Pedido de cedência de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Cidália Maria Oliveira Domingos:** -----

----- Foi presente o pedido da Srª. Cidália Maria Oliveira Domingos, para ocupação de duas bancas no mercado da Zambujeira do Mar em 2024. Analisado o pedido a Junta deliberou remeter o pedido para melhor análise numa próxima reunião. -----

----- **Ponto 11 - Pedido de cedência de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - José António Santos Domingos :**-----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

50

----- Foi presente o pedido do Sr. José António Santos Domingos, para ocupação de uma banca no mercado da Zambujeira do Mar em 2024. Analisado o pedido a Junta deliberou remeter o pedido para melhor análise numa próxima reunião. -----

----- **APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

---

O Secretário

---

A Tesoureira

02-11-2023